



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.977/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ENIVALDO RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ENIVALDO RIBEIRO**, matrícula 483301, portador do RG n.º 4.213.294-2-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 588.074.039-00, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal-Inspetor, pelo regime Estatutário, lotado no Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 8983/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 159 (cento e cinquenta e nove) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Paraná Previdência - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2020.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | setembro | 20 20
DE N.º 11981
UMUARAMA 16 | 10 20 20
Emone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS